

ATA DO RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO E CADASTRO DE PRECEPTORES PARA O CURSO DE DIREITO - CATEGORIA ADVOCACIA ÁREA CÍVEL - EDITAL Nº 001 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Aos 17 dias do mês de janeiro de 2020, na sala da Coordenação do Curso de Direito da UnirG, às 17h, presentes o presidente da comissão, RANIERE FERNANDES MOURA e demais membros, KÁDYAN DE PAULA GONZAGA E CASTRO AMARAL e PAULO IZÍDIO DA SILVA REZENDE, iniciaram os trabalhos. Verifica-se que houve o encaminhamento de 13 mensagens eletrônicas (*e-mail*) ao endereço eletrônico modelo@unirg.edu.br com o título “PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTOR– EDITAL 001/2020/NPJ”, quais sejam, ALINE VARGAS DO PRADO, DONATILA BERTOLA RODRIGUES RÊGO, ELLEM DAYANNE RODRIGUES VINHAL, FLÁVIA GONÇALVES BARROS DANTAS, GABRIEL GAMA GONÇALVES MOTA, GISSELE BERNARDES COELHO, LELIO BEZERRA PIMENTEL, LEODINE MORAIS NOLETO GARCIA, MONICA PAGLIARINI, MÔNICA PAULA OLIVEIRA ALVES ROCHA, OXIMANO PEREIRA JORGE, WELLSON ROSARIO SANTOS DANTAS e WILLIAN DE BORBA. De acordo com o item 4.1 do edital, o prazo limite para encaminhamento do pedido de inscrição era até as 18h do dia 16 de janeiro de 2020, razão pela qual, resta impedida a análise documental das candidatas GISSELE BERNARDES COELHO e LEODINE MORAIS NOLETO GARCIA, cujos *e-mails* chegaram após o horário limite. Procedendo-se à **AVALIAÇÃO DOCUMENTAL**, ALINE VARGAS DO PRADO e LELIO BEZERRA PIMENTEL foram eliminados, porquanto não apresentaram o currículo no formato “lattes” conforme item 4.2.1, enquanto FLÁVIA GONÇALVES BARROS DANTAS não preencheu o Anexo II conforme 4.2.8. Os demais candidatos passaram na avaliação documental. Com relação a **AVALIAÇÃO CURRICULAR**, a comissão observou que, com relação ao quesito atividade jurídica experiência profissional, para quem pretende prová-la por meio do exercício da advocacia, o deveria fazer com observância estrita ao item 4.7.1 que dispõe: “O efetivo exercício de advocacia, inclusive voluntária, com a participação anual mínima em **5 (cinco) atos privativos de advogado (Lei nº 8.906, de 4 Julho de 1994), em causas ou questões distintas**”, em outras palavras, a prática de mais de um ato privativo de advogado dentro da mesma causa ou questão só vai contabilizar uma única vez para aquele ano. Portanto, feito esse esclarecimento, temos o seguinte resultado:

Candidato	Pontuação Total
DONATILA BERTOLA RODRIGUES RÊGO	3,5
ELLEM DAYANNE RODRIGUES	2,0
GABRIEL GAMA GONÇALVES MOTA	0,7
MÔNICA PAGLIARINI	0,6
MÔNICA PAULA OLIVEIRA ALVES ROCHA	1,3
OXIMANO PEREIRA JORGE	1,2
WELLSON ROSARIO SANTOS DANTAS	2,2
WILLIAN DE BORBA	0,6

Publique-se esse resultado provisório para eventuais recursos no prazo de 24 horas. Após, publique-se o resultado definitivo, bem como o edital com o dia e horário para a terceira etapa, visita *in loco*

RANIERE FERNANDES MOURA
Presidente da Comissão

KÁDYAN DE PAULA GONZAGA E C. AMARAL
Membro da Comissão

PAULO IZÍDIO DA SILVA REZENDE
Membro da Comissão